

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 2.569, DE 2019

Confere ao município gaúcho de Santo Ângelo o título de Capital Nacional do Milho.

**Autor:** Deputado SANDERSON

**Relator:** Deputado SANTINI

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.569, de 2019, de autoria do Deputado Sanderson, tem o objetivo de prestar homenagem ao município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, conferindo-lhe o título de “Capital Nacional do Milho”.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu a proposição legislativa à Comissão de Cultura (CCULT), para a apreciação conclusiva de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

No âmbito da CCULT, fomos designados relator do referido projeto de lei. Cabe, nesta oportunidade, examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Tem sido bastante recorrente, nesta Casa Legislativa, a apresentação de iniciativas que propõem, por meio de lei federal, a outorga de título de “Capital Nacional” a Municípios brasileiros que se destacam em algum tipo de **atividade econômica**, esportiva ou cultural. Esse tipo de homenagem – muito recente no ordenamento jurídico brasileiro – não recebeu, ainda, qualquer tipo de regulamentação.

O presente projeto de lei vai nessa mesma direção ao pretender conferir ao município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Milho. Trata-se de uma homenagem que se faz ao município de Santo Ângelo por ser ele um dos expoentes da produção nacional de milho.

Sabemos que o milho é originário da América e sua domesticação teve início há cerca de 9 mil anos no território que hoje corresponde à região sudoeste do México. Assim, o milho já era consumido pelas antigas civilizações pré-colombianas, que a usavam como bebida alcoólica fermentada e que possuía um *status* sagrado, quando era ingerido em cerimônias religiosas dos astecas e dos maias. A partir do México, a cultura do milho foi se espalhando pela América Central, Andes e por toda a América do Sul. Hoje, podemos dizer que o milho alimenta milhões de pessoas em todo o mundo e até mesmo animais, quando é servido como ração no desenvolvimento da pecuária. Sua importância econômica vai muito além da alimentação, pois contribui na produção de etanol e outros biocombustíveis.

Segundo o antropólogo Carlos Alberto Dória, o milho é um grão essencialmente americano que passou a integrar a alimentação mundial. Hoje, a tríade milho-feijão-mandioca é a unidade alimentar predominante em toda a América Latina.

A cultura do milho é considerada a terceira maior lavoura do mundo, atrás do arroz e do trigo. O Brasil é considerado o terceiro maior produtor deste grão, perdendo apenas para os Estados Unidos da América (1ª posição) e a China (2ª posição)<sup>1</sup>. Conforme destaca o autor da proposição:

O estado do Rio Grande do Sul responde a 6% da produção nacional do milho e a região noroeste do estado gaúcho, com destaque para o Planalto e Missões, da qual Santo Ângelo é a “capital” e a que mais se destaca na produção do grão para a venda comercial. O município sedia ainda, desde 1954, a FENAMILHO, uma multifeira de porte internacional com foco no agronegócio, que estimula potencialidades regionais, fomenta relações comerciais e projeta o estado no cenário nacional e internacional e que, a cada ano, vem se superando em número de visitantes, expositores e investimentos. Desta forma, o reconhecimento a ser dado ao município de Santo Ângelo nesta proposição ajudará alavancar a atividade econômica de produção e colheita do milho, já de excelente qualidade e padrão internacional, contribuindo, para o aumento de seu consumo, induzindo também a atividade turística e a geração de emprego e renda no município.

Por entender que a cidade de Santo Ângelo é merecedora do título de “Capital Nacional do Milho”, votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 2.569, de 2019, de autoria do Deputado Sanderson.

Sala da Comissão, em            de julho de 2019.

Deputado SANTINI  
Relator

2019-12572

---

<sup>1</sup> Conforme <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-08/producao-e-exportacao-de-milho-devem-crescer-na-safra-20182019>